

EDITAL N° 019/2020 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2019 A SER INDICADA PELO PPGH AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria n° 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Capes n° 10/2020, de 16 de abril de 2020, referente ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020;

Considerando o Edital n° 016/2020-PPGH, de 17 de abril de 2020, de abertura de inscrições para seleção interna de tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020;

Considerando o Edital n° 017/2020-PPGH, de 17 de abril de 2020, de homologação das inscrições para seleção interna de tese a ser indicada ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°. A escolha e indicação da tese de **Fabio Pontorolo**, orientada pelo Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva, para concorrer ao Prêmio Capes de Teses - Edição 2020, como trabalho a representar o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGH/Unioeste).

Art. 2°. Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 25 de maio de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História – Mestrado e Doutorado
Portaria n° 5114/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DESIGNADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHO A SER INDICADO PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020

Na data de 22 de maio de 2020, às 15h:00min, de forma remota e síncrona, reuniu-se à distância a comissão interna designada para a seleção de trabalho a ser indicado para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2020, como representante do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGH/Unioeste). A comissão foi formada pelos professores doutores Moisés Antiqueira (presidente da comissão), Marcos Luís Ehrhardt, Paulo José Koling e Sheille Soares de Freitas. Conforme Edital N° 017/2020-PPGH/Unioeste, foram homologadas as inscrições de três teses defendidas no ano de 2019, a saber: “ASSOCIAÇÕES DE HISTORIADORES NO BRASIL: A SBPH ENTRE LUGARES, NORMAS E GRUPOS (1961-2005)”, de Bruna Silva, orientada pelo Prof. Dr. Marcos Nestor Stein; “DE JOSÉ BENITO A DOM AGOSTINHO: UM RELIGIOSO ENTRE CONFLITOS, NEGOCIAÇÕES E TENSÕES SOCIAIS NO PARANÁ”, de Jael dos Santos, orientado pela Profa. Dra. Méri Frotscher Kramer; e “TERRA, TRABALHO E RESISTÊNCIA NA FRONTEIRA AGRÁRIA: HISTÓRIA DOS “POVOADORES POBRES” EM GUARAPUAVA (SÉCULO XIX)”, de Fabio Pontarolo, orientado pelo Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva. Após a abertura dos trabalhos por parte do presidente da comissão, os integrantes da mesma destacaram a qualidade das três teses, fruto de ampla pesquisa de campo, dotadas de solidez documental, teórico-metodológica e de pertinência historiográfica. Após deliberação, a comissão escolheu, por unanimidade, a tese de **Fabio Pontarolo** para concorrer ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020. Em que pese a já mencionada qualidade que caracteriza os três trabalhos avaliados, a comissão concluiu que a tese de Fabio Pontarolo se destaca das demais pela inédita contribuição à produção historiográfica sobre o Paraná, envolvendo uma temporalidade e um lugar social que até então não haviam sido problematizados com tamanha profundidade e sofisticação. A narrativa do autor, envolvente e de leitura agradável, lança luz sobre as estratégias de resistência empreendidas por lavradores pobres residentes no território de Guarapuava, situado no Oeste da Província do Paraná, em especial no decorrer da segunda metade do século XIX. O autor demonstra de que maneira tais estratégias foram modificadas ao longo do período, de forma a tornar possível a reprodução social dos modos de vida desses lavradores pobres em meio a uma conjuntura de transformações observadas em terras guarapuavanas, relacionadas, em particular, às medidas adotadas pelo governo provincial paranaense a partir de 1854 e que, no bojo da Lei de Terras de 1850, proibiram a ocupação de novos lotes de terra na fronteira Oeste do território da província. A reunião da comissão foi encerrada às 16h20min, sendo a ata lavrada e assinada por mim, Moisés Antiqueira.



Presidente da Comissão